



---

**O SR. COLBERT MARTINS** (PPS-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. está muito ágil, o Dr. Mozart precisa ser mais ágil também.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Em votação a Medida Provisória nº299, de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

APROVADA

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

**REDAÇÃO FINAL:**

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal, incluído o processado.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Item 8.

*“Medida Provisória nº 300, de 2006.*

*Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 300, de 2006, que autoriza o Poder Executivo, na forma e condições estipuladas, a pagar valores devidos aos anistiados políticos de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.”*



---

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Para oferecer parecer pela Comissão Mista à Medida Provisória e às emendas a ela apresentadas, concedo a palavra ao ilustre Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (PT-RO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui nomeado *ad hoc* pela Liderança do meu partido, para relatar medida provisória de extrema importância, que tenta colocar uma pá de cal no passado, a anistia dos perseguidos políticos.

A Medida Provisória nº 300/2006 tem como objetivo ordenar o pagamento do passivo devido aos anistiados políticos alcançados pela Lei nº 10.559/2002, formalizando os termos do acordo acertado entre o Governo Federal e os representantes dos anistiados, que contou com a participação da Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

Segundo a MP, o anistiado deverá assinar o termo de adesão para receber o valor correspondente ao referido passivo, que é resultante da diferença entre a data da concessão do benefício e o período em que o trabalhador ou o servidor perdeu o emprego em decorrência de motivação exclusivamente política, somente gerando efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, § 1º do art. 8º das Disposições Transitórias, que reconheceu o direito da anistia política.

O termo de adesão previsto será firmado sob determinadas condições, dentre elas o comprometimento de desistência da ação ou recurso contra a União, no caso de estar em juízo, reclamando ou impugnando o valor devido. Define também as condições de pagamento, parcelando as reparações econômicas de acordo com os montantes dos recursos a receber.



---

De acordo com a MP, as anistiados que já recebem a prestação mensal de até 2 mil reais receberão o valor integral devido em até 60 dias a partir da assinatura do termo de adesão, e os que recebem valor superior terão a primeira parcela equivalente a 5 prestações mensais. O restante do pagamento será feito em até 9 anos àqueles que têm maiores valores a receber.

O Governo estima que a média dos processos terá sua quitação efetuada em 5 anos. Como houve demora excessiva para a regulamentação do referido dispositivo constitucional, só ocorrida em 2001, e mesmo consideração a prescrição quinquenal do direito das prestações em atraso, acumulou-se uma dívida que o Governo estimou em 2 bilhões em relação aos processos já julgados, podendo chegar a 4 bilhões quando do término dos processos em julgamento pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

Parecer.

Como determina a Constituição Federal no art. 62, § 5º, e Resolução nº 01/2002, do Congresso Nacional, cabe ao Congresso Nacional, no tocante à medida provisória, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais nos quais se inclui a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

Quanto à relevância e à urgência, está clara a necessidade da regularização dos processos objeto desta MP. Aliás, houve atraso de 13 anos para regulamentar a matéria conforme esclarecido anteriormente.

Ainda sob o prisma da constitucionalidade, as matérias não se incluem na lista de assuntos impedidos de tratamento por meio de medidas provisórias, tal como previsto no § 1º do art. 62 da Constituição Federal.



---

No que tange à adequação orçamentária e financeira, o Governo, na exposição de motivos, afirma que há dotação orçamentária, em 2006, na ordem de 596,5 milhões destinados ao pagamento dos anistiados, sendo que o passivo, objeto específico desta MP, da ordem de 200,8 milhões, já foi contemplado nas referidas dotações previstas para o ano.

Ainda na exposição de motivos há a ponderação de que para o exercício de 2007 e subsequentes serão destinados novos recursos na lei orçamentária para atender especificamente as despesas de que trata esta MP, os quais deverão ser comportados na previsão do aumento da receita decorrente do crescimento real da economia brasileira.

Com relação ao mérito, é inegável a necessidade de se resgatar a dívida histórica que o País tem com os trabalhadores perseguidos por motivação política e tiveram seus direitos cassados arbitrariamente.

Parecer do Relator:

Foi designado para relatar esta matéria o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, que durante sua vida foi grande defensor dos direitos humanos. Neste momento, tenho a honra de ler o seu relato a pedido do nosso Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - A Presidência pede a V.Exa. que resuma para que o Plenário possa tomar conhecimento. O relatório é muito bem feito, meus parabéns, o que não é surpresa para nós, partindo de V.Exa.

Faço o mesmo pedido a todos Relatores, porque pretendemos votar todas as MPs ainda hoje.



---

A sessão vai até as 22h, depois prorrogo por mais uma hora, até as 23h. Amanhã votaríamos os outros projetos. Se limparmos a pauta hoje, votaremos amanhã a Timemania, o Estatuto Geral da Pequena e da Microempresa e a PEC.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A PEC será o primeiro item?

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Nobre Líder Miro Teixeira, é bom que sejam votadas, primeiro, as duas matérias, porque dependem de *quorum* mais avantajado, para depois votarmos a PEC. Se houver *quorum* acima de 400 Parlamentares podemos iniciar a votação pela PEC.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** - Com a autorização do orador, quanto à microempresa todos estão a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Por isso, será votada rapidamente.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** - Sr. Presidente, uma questão precisa ser esclarecida. O fundo de garantia reduzido foi retirado do parecer do Relator? Uns dizem que sim; outros, não. Se houver fundo de garantia reduzido, não haverá acordo e ficará impedida a votação da PEC, já que haverá um grande debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Apelo para o Relator da matéria a fim de que nos esclareça imediatamente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** – Pela ordem. Sr. Presidente, o fundo de garantia foi retirado do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Retirado.



---

**O SR. EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, estou na tribuna esperando para concluir o meu parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** - Sr. Presidente, depois debateremos outros temas, até porque essa matéria levou 13 anos para ser regulamentada, e não é justo que deixemos quase 34 mil anistiados políticos — há um requerimento de anistia política — na expectativa de ver sanado seu passivo com a história.

Concluo, portanto, pela aprovação do mérito da medida provisória, considerando-a adequada orçamentária e financeiramente, e seus pressupostos garantidos pela Constituição Federal. Em face do acordo estabelecido nesta Casa, rejeito todas as emendas a ela apresentadas.

É o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Agradeço ao ilustre Deputado Eduardo Valverde a compreensão as explicações dadas ao ilustre Líder Miro Teixeira pelo Relator José Pimentel.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Há oradores inscritos.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Tarcísio Zimmermann, que falará a favor da matéria. (Pausa.) S.Exa. abre mão.

Concedo a palavra ao Deputado Neucimar Fraga. (Pausa.) S.Exa abre mão.

Concedo a palavra ao Deputado Vignatti. (Pausa.) S.Exa abre mão.

Concedo a palavra à Deputada Dra. Clair. (Pausa.) S.Exa abre mão.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros, que falará contra a matéria. (Pausa.) S.Exa. abre mão.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly. (Pausa.) S.Exa abre mão.